



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PL Nº 254/2023, COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma Regimental, apresenta a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 254/2023:

I. Modifica a estratégia “3.26”, do Anexo do Projeto de Lei nº 254/2023, que passa a contar com a seguinte redação:

Estratégias:

**3.1. a 3.25. ....omissis....**

“ **3.26.** Apoiar, em articulação e colaboração com o estado, o processo de busca ativa de estudantes em risco de abandono/evasão escolar, diagnosticando, registrando e atuando nas causas que geram para cada um dos estudantes a infrequência, de modo a garantir o direito de acesso e permanência na escola.”.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

**BRANDO VEIGA**  
Vereador

**ZERBINATO**  
Vereador

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 254/2023, tem como objetivo aprovar o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto – PME e dar outras providências.

A presente emenda tem por finalidade proceder algumas adequações ao Projeto, em função do recebimento de sugestões em audiência pública, em que foi proporcionado a todos a livre participação, bem assim, recebidos diversos apontamentos de modificações e inclusão de texto no Projeto de Lei.

Especificamente, a proposta apresentada e recebida por esta Comissão, foi fundamentada considerando que várias das estratégias do Plano devem ser implementadas dentro do prazo de 1(um) ano; bem assim, foi acolhida a sugestão no sentido de favorecer e proporcionar “a transparência e o acompanhamento externo do Plano por parte da sociedade civil”.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

**BRANDO VEIGA**  
Vereador

**ZERBINATO**  
Vereador

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador



